

Ata da trecentésima trigéssima reunião do Conselho Municipal de Saúde de Conselheiro Lafaiete, realizada aos vinte e tres dias do mês de abril dois mil e vinte, na cidade de Conselheiro Lafaiete em caráter extraordinário. Dada a excepcionalidade do processo de isolamento social adotado pelo Município de Conselheiro Lafaiete, em função da pandemia ocasionada pelo SARS COVID19, a reunião será realizada por meio eletrônico, através de vídeo conferência. Tendo o quórum, a presidência iniciou os trabalhos. Como única pauta, foi apresentado o parecer 008/2020, em que analisa proposta para ampliação de leitos de UTI por parte do Hospital Maternidade São José. Segundo o parecer, o Hospital Maternidade São José apresentou, através do Ofício 77/05/2020, proposta de trabalho para a instalação de 17 leitos novos de UTI e de 34 leitos clínicos, em conformidade com planilha apresentada, incluindo a planta, já aprovada pela Vigilância Sanitária. A obra está orçada em R\$ 1.330.684,00 (hum milhão, trezentos e trinta mil, seiscentos e oitenta e quatro reais) e serão utilizados recursos de origem Federal, Estadual e próprios, das fichas orçamentárias 1137 a 1148, destinados ao combate ao coronavírus, já disponíveis no Fundo Municipal de Saúde e que totaliza R\$ 5.418.985,00 (cinco milhões, quatrocentos e dezoito mil, novecentos e oitenta e cinco reais), valor do dia 22 de maio de 2010. A Entidade apresentou planta da obra, devidamente aprovada pela vigilância Sanitária Estadual e planilha de preço da obra, dividida em etapas, se comprometendo a concluir em um prazo máximo de 30 dias. O hospital informa que os 17 leitos funcionarão durante a pandemia, sendo 7 desses leitos desativados com o fim da epidemia. A desativação é justificada pelo fato de os leitos estarem funcionando em áreas de enfermarias, para atender emergencialmente a pandemia de COVID19. A pós pandemia o hospital se compromete a disponibilizar 60% dos leitos (6 leitos) para habilitação/credenciamento junto ao Ministério da Saúde. Não foi relacionado a aquisição de respiradores na proposta apresentada. A responsabilidade de aquisição dos respiradores será do Hospital Maternidade São José, com o apoio da Secretaria Municipal e Estadual de Saúde. O hospital poderá adquirir através de compra, empréstimo, aluguel ou comodato. O financiamento será de origem público, podendo ser recursos Federal, Estadual ou Municipal. Ainda foi informado pelo Hospital que não será utilizado recursos para a construção de leitos clínicos, que os mesmos já se encontram prontos e também atenderão a casos de COVID19. Após exaustiva discussão, a Câmara Técnica entende que o momento é extremamente grave e que a ampliação do número de leitos de UTI, mais do que uma ação emergencial, no momento, representa uma ampliação pleiteada a muito tempo pela população da cidade. Aqui, em conformidade com a Portaria 488, de 23 de março de 2020, a Portaria 545 de 25 de março de 2020 e a Portaria 952 de 24 de abril de 2020, e atendendo a situação emergencial que o momento exige, principalmente a dificuldade de aquisição de material, essencial ao funcionamento da unidade, seja disponibilizado o recurso necessário para a obra adotando-se o mesmo critério de quando da liberação de emendas parlamentares. Em consulta ao Ministério Público, houve concordância dos Promotores Glauco Peregrino e Carolina Queiróz, para que os recursos sejam disponibilizados de forma igual a conduta adotada para emendas parlamentares. Em sua recomendação a Câmara

Técnica propôs: 1 – Aprovação da proposta de trabalho; 2 – Deliberação para que os recursos sejam considerados como emenda parlamentar e liberados conforme regula a Legislação de referência; 3 – A medida que os leitos ficarem prontos, os mesmos deverão ser disponibilizados ao SUS; 4 – Seja estabelecido o prazo máximo de 30 dias para a conclusão da obra e de 60 dias para a prestação de contas, a contar do início da mesma; 5 – Pós pandemia, que o Hospital Maternidade São José disponibilize dos 10 leitos remanescentes, 60%, ou seja, 6 (seis) leitos para credenciamento/habilitação junto ao Ministério da Saúde. Colocado em discussão, outras dúvidas que surgiram foram avaliadas e esclarecidas. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. Tendo atingido o horário regimental, a reunião foi encerrada e o presente ata será lavrada e, após lida e aprovada, será assinada por todos. Conselheiro Lafaiete, vinte e três de maio de 2020.